

WALTER SILVA NOGUEIRA Matrícula: 570343301 Militar - DIPAZ/SEAC	Prestar apoio técnico e operacional nos primeiros dias de funcionamento do complexo na Usina da Paz, no referido município
---	--

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 293,74, totalizando a importância a ser paga de R\$ 734,35 aos servidores militares (nível 4) acima, que se deslocarão conforme item 1.

III - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,65 aos servidores civis acima, que se deslocarão conforme item I.

IV - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1210596



FÉRIAS

Portaria CGE Nº 102/2025-GAB, de 16 de junho de 2025.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e

CONSIDERANDO o Decreto Governamental de 24 de abril de 2025, publicado no DOE Nº 36.208 de 25 de Abril de 2025, que autoriza MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA NOBRE, Controlador Geral do Estado, a se ausentar de suas funções, no período de 9 a 27 de junho de 2025, em gozo de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2024/2025, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, MARCIO DOS SANTOS ABRAÃO.

CONSIDERANDO o que trata o Capítulo IV – Das Férias – Art. 74 do RJU – Lei 5.810/1994 e os autos do Processo nº 2025/2806368.

RESOLVE:

CONCEDER 23 (vinte e três) dias de Férias Regulamentares da servidora Thalita Priscila Lemos Guimarães Maia, matrícula nº 5967170/2, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, lotada na Controladoria de Harmonização – CGE, de 28/07/2025 a 19/08/2025, referente ao período aquisitivo de 05/01/2024 a 05/01/2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCIO DOS SANTOS ABRAÃO
Controlador-Geral do Estado, em Exercício

Protocolo: 1210806



PORTARIA

PORTARIA Nº 115 DE 16 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações.

Nº DO TERMO DE FOMENTO: 020/2025 - INSTITUTO DE MORADORES EDUCAR E AJUDAR, inscrita no CNPJ: 19.507.170/0001-95

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 16/06/2025

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Evelin Liege Gonçalves Campelo, Matrícula nº. 5947130/1, ocupante do cargo de Assessor;

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Bianca de Sousa Gregório, Matrícula nº. 5982252/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1210881

PORTARIA Nº 116 DE 16 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações.

Nº DO TERMO DE FOMENTO: 019/2025- INSTITUTO ROSEMIRA MORAES DE ALMEIDA-IRM, CNPJ: 08.892.684/0001-95

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 16/06/2025

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Ana Cristina Sanches Ferreira, Matrícula Nº. 5969509/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo;

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Marcele Martins Rodrigues, Matrícula nº. 5961206/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1210914

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

EXTRATO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

ATO: TERMO DE DISTRATO

PARTES: FUNDAÇÃO PARÁPAZ E CARLOS MAGNO GOMES COELHO

IDENTIDADE FUNCIONAL: 5964071/2

CARGO: TECNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (CIÊNCIAS CONTÁBEIS)

MOTIVO: A PEDIDO, COM EFEITO, A CONTAR DE 16/06/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1210892

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 019/2025

PROCESSO Nº 2025/2324735

OBJETO: O Projeto “Carna Marudazinho” tem por a realização de um evento cultural de grande relevância para o distrito de Marudazinho, município de Marapanim, por meio da promoção de um Carnaval Fora de Época no período de 16 a 19 de julho, mês em que se concentram as férias escolares e o aumento significativo do fluxo turístico na região. A escolha estratégica do mês de julho se justifica pela tradicional movimentação de visitantes no litoral nordeste paraense durante o recesso escolar, o que representa uma oportunidade singular para o fomento ao turismo local, à cultura popular e ao desenvolvimento econômico de forma sustentável. O evento se propõe a fortalecer as manifestações culturais da comunidade, valorizando os saberes e fazeres tradicionais, os blocos carnavalescos e a musicalidade regional, por meio de uma programação diversa e acessível à população. Além de promover entretenimento e lazer, o projeto se configura como uma importante ferramenta de geração de renda e dinamização da economia local. Estima-se impacto positivo direto sobre comerciantes, ambulantes, artesãos, prestadores de serviços, além dos setores de hospedagem e alimentação, que poderão ampliar suas atividades durante o período do evento. Ademais, o Carnaval Fora de Época permitirá que a comunidade local vivencie um grande evento festivo em período distinto do calendário oficial do carnaval tradicional, promovendo maior adesão popular, segurança e organização. A proposta visa ainda contribuir para o fortalecimento da identidade cultural de Marudazinho, incentivando o protagonismo comunitário e o sentimento de pertencimento por meio da arte e da celebração.

FUNDAÇÃO PARAPAZ - CNPJ nº 21.648.632/0001- 36

INSTITUTO ROSEMIRA MORAES DE ALMEIDA-IRM - CNPJ: 08.892.684/0001-95

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-Funcional Programática: 14.422.1500.2263 – (Implementação do Programa do Território Pela Paz)

- Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)

- Fonte de Recursos: 01500000001

- Ação: 283267

- PI: 25EMEN00066

- Valor: R\$ 50.000,00

VIGÊNCIA: mês de julho de 2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Lei nº 13.019/14, e alterações Lei nº 13.204/15, Decretos Estaduais 3.813/2024, 3.302/2023 e 4.040/2024.

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2025

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1210905

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 020/2025

PROCESSO Nº. E-2025/2568063

OBJETO: O “Projeto Olho na Saúde: Saúde Visual Itinerante”, tem por objetivo promover o desenvolvimento o atendimento oftalmológico com a doação de óculos e lente de grau para a melhoria da qualidade de vida de populações em vulnerabilidade social através da entrega digna da melhoria na visão.

CONCEDENTE: Fundação ParáPaz – CNPJ nº. 21.648.632/0001- 36

CONVENIENTE: Instituto de Moradores Educar e Ajudar – CNPJ nº. 19.507.170/0001-95

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 14.422.1500.2263 – (Implementação do Programa do Território Pela Paz)

- Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)

- Fonte de Recursos: 01500000001

- Ação: 283267

- PI: 25EMEN00319

- Valor: R\$ 1.000.000,00

VIGÊNCIA: Início em 04 de agosto de 2025 e Término em 30 de janeiro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 13.019/14, e alterações Lei nº 13.204/15, Decretos Estaduais 3.813/2024, 3.302/2023 e 4.040/2024.

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2025

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente
Fundação ParáPaz

Protocolo: 1210848